


| | |
|---|--|
|  ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 14/2024 |
| | Processo Adm.: 41/2024 Data do Processo: 22/03/2024 |

CNPJ: 95.996.187/0001-31 **Telefone:** (49) 3548-3000
Endereço: Rua Coronel Vitorio, 966 - Centro
CEP: 89675-000 - Vargem Bonita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, IV e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 41/2024
b) Nr. Licitação: 14/2024 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 15/04/2024
e) Objeto da Licitação: *Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE de acordo com a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, conforme especificações e cronograma de entrega dos gêneros alimentícios*

Participante: COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|---------|---------|----------------|-------------|
| 3 | FARINHA DE MILHO. Embalagem deve ser integra, sem danificações, de boa qualidade. Não poderá estar úmido e nem rançoso. Rotulagem de acordo com as normas da legislação vigente. Pacote de 5 kg - FARINHA DE MILHO. Embalagem deve ser integra, sem danificações, de boa qualidade. Não poderá estar úmido e nem rançoso. Rotulagem de acordo com as normas da legislação vigente. Pacote de 5 kg - FARINHA DE MILHO. Embalagem deve ser integra, sem danificações, de boa qualidade. Não poderá estar úmido e nem rançoso. Rotulagem de acordo com as normas da legislação vigente. Pacote de 5 kg - FARINHA DE MILHO. Embalagem deve ser integra, sem danificações, de boa qualidade. Não poderá estar úmido e nem rançoso. Rotulagem de acordo com as normas da legislação vigente. Pacote de 5 kg | 120,000 | PCT | 30,00 | 3.600,00 |
| 4 | BOLACHA CASEIRA: TIPO BOLACHA CASEIRA PINTADA. Embalagem integra, sem danificações. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Produto deve ser fresco, com data de fabricação não superior a 15 dias da data de entrega. Embalagens atóxicas de 375 gramas. Não deve ser utilizado gorduras tipo trans: gordura vegetal, gordura de vegetal de girassol, gordura vegetal de soja, gordura de soja parcialmente hidrogenada, gordura hidrogenada de soja, gordura parcialmente hidrogenada e/ou interesterificad - BOLACHA CASEIRA: TIPO BOLACHA CASEIRA PINTADA. Embalagem integra, sem danificações. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Produto deve ser fresco, com data de fabricação não superior a 15 dias da data de entrega. Embalagens atóxicas de 375 gramas. Não deve ser utilizado gorduras tipo trans: gordura vegetal, gordura de vegetal de girassol, gordura vegetal de soja, gordura de soja parcialmente hidrogenada, gordura hidrogenada de soja, gordura parcialmente hidrogenada e/ou interesterificad | 100,000 | KG | 40,00 | 4.000,00 |
| 5 | BOLACHA CASEIRA: TIPO BOLACHA CASEIRA DE NATA. Embalagem integra, sem danificações. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Produto deve ser fresco, com data de fabricação não superior a 15 dias da data de entrega. Embalagens atóxicas de 375 gramas. Não deve ser utilizado gorduras tipo trans: gordura vegetal, gordura de vegetal de girassol, gordura vegetal de soja, | 100,000 | KG | 40,00 | 4.000,00 |

gordura de soja parcialmente hidrogenada, gordura hidrogenada de soja, gordura parcialmente hidrogenada e/ou interesterificada - BOLACHA CASEIRA: TIPO BOLACHA CASEIRA DE NATA. Embalagem íntegra, sem danificações. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Produto deve ser fresco, com data de fabricação não superior a 15 dias da data de entrega. Embalagens atóxicas de 375 gramas. Não deve ser utilizado gorduras tipo trans: gordura vegetal, gordura de vegetal de girassol, gordura vegetal de soja, gordura de soja parcialmente hidrogenada, gordura hidrogenada de soja, gordura parcialmente hidrogenada e/ou interesterificada, gordura vegetal hidrogenada ou parcialmente hidrogenada, margarina vegetal hidrogenada, óleo de milho hidrogenado, óleo vegetal de algodão, soja e palma hidrogenado, óleo vegetal hidrogenado, óleo vegetal líquido e hidrogenado, creme vegetal, margarina, margari na vegetal.

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|---------|---------|----------------|-------------|
| 15 | PERNIL SUINO DESOSSADO. Respeitar a quantidade máxima de gordura permitida, de primeira qualidade. Cortado em cubos de 3x3. Entregue em embalagem devidamente identificada seguindo regras e padrões da legislação atual. Devera ser entregue congelado e em embalagem de 1 kg. Transporte refrigerado. - PERNIL SUINO DESOSSADO. Respeitar a quantidade máxima de gordura permitida, de primeira qualidade. Cortado em cubos de 3x3. Entregue em embalagem devidamente identificada seguindo regras e padrões da le - PERNIL SUINO DESOSSADO. Respeitar a quantidade máxima de gordura permitida, de primeira qualidade. Cortado em cubos de 3x3. Entregue em embalagem devidamente identificada seguindo regras e padrões da legislação atual. Devera ser entregue congelado e em embalagem de 1 kg. Transporte refrigerado. - PERNIL SUINO DESOSSADO. Respeitar a quantidade máxima de gordura permitida, de primeira qualidade. Cortado em cubos de 3x3. Entregue em embalagem devidamente identificada seguindo regras e padrões da legislação atual. Devera ser entregue congelado e em embalagem de 1 kg. Transporte refrigerado. | 300,000 | KG | 25,00 | 7.500,00 |
| 17 | IOGURTE - deverá ter cor, odor e aspecto característico. Não deve possuir qualquer sujidade, embalagens devem estar íntegras e sem danificações. Embalagens de 1 litro - IOGURTE - deverá ter cor, odor e aspecto característico. Não deve possuir qualquer sujidade, embalagens devem estar íntegras e sem danificações. Embalagens de 1 litro - IOGURTE - deverá ter cor, odor e aspecto característico. Não deve possuir qualquer sujidade, embalagens devem estar íntegras e sem danificações. Embalagens de 1 litro - IOGURTE - deverá ter cor, odor e aspecto característico. Não deve possuir qualquer sujidade, embalagens devem estar íntegras e sem danificações. Embalagens de 1 litro | 800,000 | L | 8,50 | 6.800,00 |

Total do Participante: 25.900,00

Total Geral: 25.900,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação | Valor Estimado |
|--------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Merenda Escolar - Educação Infantil | 05.001.12.306.0010.2011.3.3.90.00.00 | R\$ 80.000,00 |
| Merenda Escolar - Ensino Fundamental | 05.001.12.306.0010.2010.3.3.90.00.00 | R\$ 54.100,00 |

Vargem Bonita, 15/04/2024

Rosamarcia Hetkowski Roman (PREFEITA)
PREFEITA

Assinatura do Responsável